

Id:0B621E7E1510DCC5



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

CONTRATO 022/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

CONTRATADA: LUCIANO LUCAS BRUNETTA, CNPJ: 45.381.911/0001-44, com sede na RUA MARCOS VIEIRA, 1414 BAIRRO: CENTRO CEP: 64.868-000, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 12/09/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante, Osmiranda Pereira da Silva e, pela contratada, Luciano Lucas Brunetta.

Valor global do Contrato: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Data da Assinatura: 12/09/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Id:125279D7E8C2DA08

GABINETE | 

PORTARIA 157/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

NOMEAR, Humberto Pereira Cardoso, CPF: 895.559.533-68, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, na Secretária Municipal de Educação deste município, a partir de 05 de setembro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 05 de Setembro de 2025.

 DEBORAH SAYONARA SANTOS
 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS
 CARDOSO:051395183 SAYONARA SANTOS
 309 CARDOSO:05139518309
Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

Id:0471C324415EDAE4

GABINETE

SÃO BRAZ
 NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

PORTARIA 163/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

NOMEAR, Iamara Braga da Silva, CPF: 987.150.203-63, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, na Secretária Municipal de Educação deste município, a partir de 05 de setembro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 05 de Setembro de 2025.

 DEBORAH SAYONARA SANTOS
 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS
 CARDOSO:051395183 SAYONARA SANTOS
 09 CARDOSO:05139518309
Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

Id:030E7DABE3D4D967



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino

CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000

CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/DISP.**OBJETO:** A finalidade deste Segundo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2023, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023/CMBJ, celebrado em 21 de setembro de 2023, entre as partes infratitadas, por mais 12 (doze) meses, estendendo o seu prazo de vigência na forma a seguir: 24 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE****CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Clécio Batista Araújo**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 041.139.653-66, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.**CONTRATADO:****C R FEITOSA NETO-ME**, CNPJ nº 15.572.068/0001-73, com sede na Rua Tab. Raimundo José Rocha, 438, bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado por **Constância Raulino Feitosa Neto**, CPF nº 910.752.543-53, RG nº 1.932.308/SSP-PI, com endereço na Rua Deodoro da Fonseca, 802, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.**Data da assinatura:** 19 de setembro de 2025.**Signatários:** **Clécio Batista Araújo**, pela CONTRATANTE, e **Constância Raulino Feitosa Neto**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.